



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1409/2017

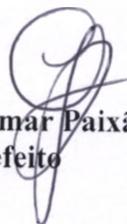
Concede Licença Maternidade à servidora Anelize Balotin.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade à servidora **ANELIZE BALOTIN**, matrícula funcional n.º 0339-1, portadora do CPF n.º 058.578.079-05 ocupante do cargo Efetivo de Cirurgião Dentista (40 horas), lotada junto ao Departamento de Saúde, no período de 07 de julho a 03 de novembro de 2017, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6258
Data 03/08/2017
Página(s) 37